



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 3497 GVMS/CMPV/2022.

Ao:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Senhor Presidente:

A Vereadora que a este subscreve com fulcro § 3º do art. 49, da LOM, e Regimento Interno desta Casa de Leis requer após tramitação regimental que seja encaminhado com cópias a Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação/ SEMUSB na pessoa de seu secretário o Senhor WELLEN ANTONIO PRESTES CAMPOS o seguinte pedido de providências: **LIMPEZA E DRENAGEM**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Rua Vila Velha - Bairro Lagoinha

(*) ART. 49

(...) §3º os pedidos de providências enviados pelos vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidos no prazo MÁXIMO DE 20 DIAS, informando acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando CRIME DE RESPONSABILIDADE nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado*

JUSTIFICATIVA

ENCAMINHE - SE
Em 02/06/22

Vf. 33

Senhor Secretário:

O pedido ora em voga objetiva atender os moradores do bairro Jardim Santana, solucionando os problemas existentes nas vias objeto deste pedido de providências, vez que a falta de limpeza e drenagem vem causando dificuldades, proliferação de animais e esconderijo de marginais, deixando a população em situação de vulnerabilidade e tudo isso acaba gerando transtornos a todos que precisam transitar pelo local.

Diante do aqui exposto, solicitamos atendimento a presente demanda, com máxima urgência, a fim de propiciar qualidade no acesso da população.

Respeitosamente:

Porto Velho-RO, 16 de Maio de 2022.

Marcia Socorristas Animais
Vereadora Progressistas



ANEXO: Registro Fotográfico.



Fonte: Gabinete Vereadora Márcia Socorristas Animais - Talita
Foto: Local objeto da demanda